



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO VI

N° 773

CACHOEIRINHA - TO

terça-feira, 9 de junho de 2026

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
<i>PORTARIA N° 034/2026 .....</i>	<i>1</i>
<i>DECRETO N° 095/2026 .....</i>	<i>1</i>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N° 034/2026

#### *NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha, de acordo com as determinações legais que lhe confere a lei orgânica do município e as decisões da secretaria municipal de saúde;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades da 7ª Conferência Municipal de Saúde,

**Artigo 2º** - A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

**PRESIDENTE:** RAIMUNDO BRANDÃO FILHO

**COORDENADOR (A) GERAL:** LAYRE KARIELLY RODRIGUES DOS REIS

**COORDENADORES ADJUNTOS:** ANDRESSA SOUSA SANTOS **SECRETÁRIO EXECUTIVO:** LUCIVANE MOREIRA DE SOUSA ARAUJO

**TESOUREIRO:** CLAUDIANA CARDOSO FERREIRA

**SECRETÁRIO (A) DE CREDENCIAMENTO:** REGIANE DA SILVA PAIVA MELO

**SECRETÁRIO (A) DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** GESIEL SILVA NOGUEIRA SOUSA

**RELADORES (AS):** CLAUDIANA CARDOSO FERREIRA, LEONARDO BARBOSA FORTE, KEILA SOUZA MARINHO

**Artigo 3º** - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

**PRESIDENTE:** Assumir a responsabilidade oficial pela Oficina, assinar documentos oficiais e presidir a Conferência Municipal.

**COORDENADOR GERAL:** Deliberar sobre assuntos técnicos. Administrativos e financeiros sobre a realização da

mesma, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento das Subseções.

**COORDENADORES ADJUNTOS:** Auxiliar o Coordenador Geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: Local de realização, antes e durante a realização do evento.

**SECRETÁRIO EXECUTIVO:** Elaborar documentos, ofícios convidando palestrantes e convites para participantes da Conferência, encaminhar as solicitações das diversas subseções, acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador (a) Geral e elaborar o relatório final juntamente com os relatores.

**TESOUREIRO:** Ordenar a receita e a despesa da conferência.

**SECRETÁRIO (A) DE CREDENCIAMENTO:** Se responsabilizar pelo credenciamento dos participantes da Conferência, ficar à disposição no dia, durante toda a conferência e se responsabilizar pela documentação referente ao credenciamento entregando-a ao Secretário Executivo após o término da mesma.

**SECRETÁRIO (A) DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** Se encarregar de divulgar a Conferência, se responsabilizar pela entrega dos convites da mesma, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**RELADORES (AS):** Coordenar os trabalhos dos Eixos, relatar as propostas elaboradas pelos Eixos na Plenária e elaborar o relatório final da Conferência juntamente com a (a) Secretário (a) Executiva.

**Artigo 4º** - As propostas da Conferência serão parte integrante do Relatório final da Conferência e farão parte do Plano Municipal de Saúde.

**Artigo 5º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o total apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

**Artigo 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, DIVULGA-SE E CUMPRASE.**

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, em 09 de junho de 2026.

**Sandrimar Alves da Silva**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 095/2026**

*CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CACHOEIRINHA-TO.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Cachoeirinha, que será realizada no período de 30 de junho de 2026, em Cachoeirinha - Tocantins, com o tema: *SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL.*

**Art. 2º** - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Cachoeirinha será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo (a) Secretário (a) executivo (a) do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeirinha.

**Art. 3º** - O Regimento e a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Cachoeirinha serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Cachoeirinha correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, em 09 de junho de 2026.

**Sandrimar Alves da Silva**  
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.  
Edição com registro número: 773